

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
CPL/PMJ**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 003/2024.

**ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO (REFORMAS COM MATERIAL E MÃO-DE- OBRA) PREVENTIVA
E CORRETIVA.**

As 09h00m (nove) horas do dia 22 de maio do ano de dois mil e vinte quatro na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE – Anderson Andrade Nogueira; MEMBRO - Leticia Santana dos Santos e MEMBRO Gilnei Sousa da Silva, para proceder a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas.

As seguintes empresas apresentaram Requerimento de Credenciamento com a respectiva documentação em envelope lacrado:

DOURADO MATOS CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 41.216.526/0001-90.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa DOURADO MATOS CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 41.216.526/0001-90, tornando-a apta para prestação dos serviços.

MURALHA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.549.731/0001-30.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa: MURALHA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.549.731/0001-30, tornando-a apta para prestação dos serviços.

ALISSON LUCAS DOS SANTOS LTDA CNPJ: 34.360.624/0001-31.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa: ALISSON LUCAS DOS SANTOS LTDA CNPJ: 34.360.624/0001-31, tornando-a apta para prestação dos serviços, tornando-a apta para prestação dos serviços.

GENESIS CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 26.513.404/0001-72.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por **INABILITAR** a seguinte empresa: GENESIS CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 26.513.404/0001-72, POR NÃO APRESENTAR OS ANEXOS: II, III, IV, V E VI DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME EXIGENCIA LEGAL.

Esteve presente o Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Eduardo Fernandes Santana, para dar suporte técnico em relação à documentação de habilitação “Qualificação Técnica”.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.


E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h40m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 22 de maio de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Presidente de Comissão de Licitação


Gilnei Sousa da Silva
Membro


Leticia Santana dos Santos
Membro


Eduardo Fernandes Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024
CPL/PMJ**

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto Credenciamento tem por objeto a habilitação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na prestação de serviços assistenciais à saúde, por telemedicina e presencial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital de Credenciamento 007/2024.

**ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE, POR TELEMEDICINA E PRESENCIAL, DE FORMA
COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

As 11h00m (onze) horas do dia 22 de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE – Anderson Andrade Nogueira; MEMBRO - Gilnei Sousa da Silva e MEMBRO Leticia Santana dos Santos, para proceder a análise de julgamento dos documentos de habilitação da empresa interessada.

A seguinte empresa apresentou Requerimento de Credenciamento com a respectiva documentação em envelope lacrado:

INSTITUTO DE SAUDE PUBLICA INTEGRADA - INSPI CNPJ: 37.348.142/0001-54

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa: INSTITUTO DE SAUDE PUBLICA INTEGRADA - INSPI CNPJ: 37.348.142/0001-54, tornando-a apta para prestação dos serviços.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 12h15m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 22 de maio de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Presidente de Comissão de Licitação


Gilnei Sousa da Silva
Membro


Leticia Santana dos Santos
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023
CPL/PMJ**

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto Credenciamento de empresas especializadas para prestar serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

**ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

As 13h00m (treze) horas do dia 22 de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE – Anderson Andrade Nogueira; MEMBRO - Fábio da Silva Soares e MEMBRO Gilnei Sousa da Silva, para proceder a análise de julgamento dos documentos de habilitação da empresa interessada.

A seguinte empresa apresentou Requerimento de Credenciamento com a respectiva documentação em envelope lacrado:

LC2 SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 40.262.109/0001-11

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa: **LC2 SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 40.262.109/0001-11**, tornando-a apta para prestação dos serviços.


O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 13h30m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 22 de maio de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Presidente de Comissão de Licitação


Gilnei Sousa da Silva
Membro


Fábio da Silva Soares
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024
CPL/PMJ

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Desinfecção de ambientes e Tratamento de Piso incluindo lavagem, selagem e impermeabilização mediante limpeza e assepsia com aplicação de produtos de higienização profissional/Hospitalar, com remoção de toda sujidade, manutenção de limpeza e desinfecção de teto, paredes, mobiliário e chão, atendendo as Unidades requisitadas pela Prefeitura Municipal de Jacobina – BA, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 006/2024.

ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVICOS DE DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E TRATAMENTO DE PISO.

As 14h00m (quatorze) horas do dia 22 de maio, do ano de dois mil e vinte quatro na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE – Anderson Andrade Nogueira; MEMBRO - Leticia Santana dos Santos e MEMBRO Gilnei Sousa da Silva, para proceder a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas.

As seguintes empresas apresentaram Requerimento de Credenciamento com a respectiva documentação em envelope lacrado:

M.G RIOS DE FIGUEREDO LTDA CNPJ: 33.823.423/0001-60.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa M.G RIOS DE FIGUEREDO LTDA CNPJ: 33.823.423/0001-60, tornando-a apta para prestação dos serviços.

J DE ALMEIDA LACERDA LTDA CNPJ: 19.925.896/0001-48.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa: J DE ALMEIDA LACERDA LTDA CNPJ: 19.925.896/0001-48, tornando-a apta para prestação dos serviços.

90SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.436.767/0001-19.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa: 90SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.436.767/0001-19, tornando-a apta para prestação dos serviços, tornando-a apta para prestação dos serviços.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 16h20m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 22 de maio de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Presidente de Comissão de Licitação


Gilnei Sousa da Silva
Membro


Leticia Santana dos Santos
Membro